



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

#### AO PLENÁRIO DA CASA:

*Senhores(a) Vereadores(a):*

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Resolução, o qual tem por finalidade propor o aumento na quantidade de membros das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI)

Atualmente, o Regimento Interno da Câmara prevê a participação de apenas 03 (três) parlamentares. Com a alteração proposta, busca-se maior representatividade nas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) de nossa Casa Legislativa, a fim de que 5 (cinco) vereadores atuem na investigação de fatos determinados de interesse da municipalidade.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado.

Garça/SP, 09 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
PEDRO SANTOS  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06 /2021

### ALTERA A RESOLUÇÃO N° 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÃO PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

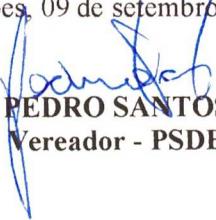
**Art. 1º** O artigo 70 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 70. A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta por 05 (cinco) Vereadores desimpedidos para apurar os fatos.  
(...)"*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 09 de setembro de 2021.

  
**PEDRO SANTOS**  
Vereador - PSDB